



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

EDITAL 01/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Luiz Fernando Tavares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**;

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior.

1) DAS VAGAS

- a) Durante o **segundo semestre de 2017**, serão ofertadas **03** (três) vagas.
- b) O contrato terá a duração de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- c) O contratado será avaliado periodicamente. Em caso de não atendimento das atribuições especificadas, falta de desempenho profissional adequado ou prática de atos indisciplinados constatados, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento.

2) REQUISITOS BÁSICOS:

Estar cursando pedagogia, psicologia ou serviço social, prioritariamente e disponibilidade de horário.

3) DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO:

- a) **Atuação:** Realização de visitas domiciliares de forma planejada e sistemática de gestantes, crianças de 0 a 3 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada.
- b) **Carga Horária:** 30 horas semanais
- c) **Bolsa-Auxílio:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
- d) **Atribuições:**

I – Realização de visitas domiciliares de forma planejada e sistemática para a compreensão do contexto familiar;

II- Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações

Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Habitação
assistenciasocial@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2055

Av. Ministro Alfredo Valladão, 44 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

acerca das atividades desenvolvidas;

III- Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;

IV- Registrar as visitas;

V- Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação.

4- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
- Apresentação de todos os documentos solicitados.

5- DA DOCUMENTAÇÃO:

- Requerimento preenchido em formulário próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
- Cópia dos documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; comprovante de votação da última eleição; certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino); comprovante de residência; declaração da faculdade que está frequentando e período que se encontra e uma foto 3x4 colorida recente.

6- DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na Avenida Ministro Alfredo Valadão, 44, Centro, Campanha – MG, **do dia 17/07/2017 a 20/07/2017** das 08 (oito) horas às 16 (dezesesseis) horas.

7- DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS:

Cronograma de atividades	Datas previstas
Período de inscrições	17/07/2017 a 20/07/2017
Aplicação da prova	21/07/2017
Publicação do resultado da prova escrita	24/07/2017



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Realização de entrevista	25/07/2017
Publicação do resultado final	26/07/2017
Prazo para recurso	02/08/2017

8- DA PROVA

- a) A prova de múltipla escolha será realizada no dia 21 de julho de 2017 das 9h00 (nove horas) às 10h30 (dez horas e trinta minutos) no CEMPRO – Centro Municipal de Educação Profissional, situado à Rua Celso de Vilhena Mendes, 30, Bairro Xororó, Campanha - MG.
- b) A prova de múltipla escolha será composta por 10 (dez) questões, abordando o tema Guia para visita domiciliar que se encontra no site www.mds.gov.br ícone Criança Feliz – Publicações- Guia para visita domiciliar no valor de 10 (dez) pontos.
- c) O tempo de realização da prova será de 90 (noventa) minutos. O candidato deverá apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a realização da prova, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- d) O prazo final para a entrada do local de prova será encerrado impreterivelmente às 9 (nove) horas. O candidato que se apresentar após este horário será impedido de realizar a prova e excluído do processo seletivo.
- e) Durante a realização da prova não será permitida consulta de qualquer espécie de material e nem comunicação entre os candidatos, sob pena de exclusão do certame.

09– DA ENTREVISTA

- a) A entrevista será realizada para os 10 (dez) primeiros classificados da prova de múltipla escolha no dia 25 (vinte e cinco) às 9h (nove horas) à Rua Ministro Alfredo Valadão, 44, Centro, Campanha – MG.
- b) Na entrevista o candidato será avaliado quanto aos cursos das áreas de prioridade,



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

habilidade para se comunicar de forma clara, trabalho em equipe, desenvoltura e criatividade na solução de problemas, responsabilidade, capacidade de escuta, disponibilidade de horário, conhecimento do Sistema único de Assistência Social e outras habilidades e valerá 10 (dez) pontos.

10- DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- a) A classificação final será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos 10 (dez) candidatos na prova de múltipla escolha e da entrevista, totalizando no máximo 20 (vinte) pontos.
- b) A lista de Classificação do Resultado Final será publicada dia **26 de Julho de 2017**, a partir das 14h, no site da Prefeitura municipal da Campanha e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
- c) Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade.

11- DA CONVOCAÇÃO

- a) A convocação será realizada por meio do site da prefeitura, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- b) O candidato deverá comparecer no local informado nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de publicação de convocação no site, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
- c) No caso do candidato convocado, e comparecendo recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação, passando o candidato a figurar no final da lista de chamada.
- d) No caso do candidato convocado recusar pela segunda vez a vaga, será eliminado do processo seletivo.

12- DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Para investidura no Programa de Estágio da Prefeitura Municipal da Campanha, o candidato deverá estar regularmente matriculado em instituição de ensino conveniada com o CIEE – Cento de Integração Empresa Escola e com o município.
- b) Apresentar toda documentação descrita no item 05.

Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Habitação

assistenciasocial@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2055

Av. Ministro Alfredo Valladão, 44 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42





Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

13- DA CONTRATAÇÃO

- a) A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
- b) A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município da Campanha, o estagiário, o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola e a instituição de ensino conveniada.

14- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- a) Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

15- RECURSOS

- a) Fica assegurado a possibilidade de interposição de recurso escrito e fundamentado no prazo de 05 (cinco) dias, dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- b) A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- c) Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Campanha, 03 de julho de 2017.

Luiz Fernando Tavares
Prefeito do Município

Juvenal Francisco Borges
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Habitação
assistenciasocial@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-2055

Av. Ministro Alfredo Valladão, 44 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

